

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0603.01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE

PROCESSO Nº: 0603.01/2017



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09h:15min) do dia dezessete de março do ano de dois mil e dezessete (17.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a **Pregoeira, Sra. D'ávila de Araújo Vasconcelos, e equipe de apoio: Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE**, de nº **0603.01/2017**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **1. RAIMUNDO EDMAR FILHO - ME**, representada pelo titular, o Sr. Raimundo Edmar Filho; **2. AFRANIO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo titular, o Sr. Afranio Braga Farias; **3. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME**, representada pela procuradora, a Sra. Alexandra Fernandes Melo; **4. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo procurador, o Sr. João Batista Barros. Todos os representantes das licitantes foram considerados credenciados. Fora proposto aos licitantes credenciados para rubricarem os documentos de credenciamento e propostas juntamente com a Pregoira e equipe de apoio.

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem as propostas e os envelopes de habilitação. Em seguida a Pregoira esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE. Analisada as propostas a Pregoira desclassificou a proposta da empresa **RAIMUNDO EDMAR FILHO – ME**, por não conter assinatura na proposta do responsável legal pela licitante. As demais licitantes tiveram suas propostas consideradas classificadas por atenderem as condições exigidas no edital. Após o anúncio do resultado do julgamento das propostas, o representante da licitante RAIMUNDO EDMAR FILHO – ME, o Sr. Raimundo Edmar Filho, abandonou a sessão.

Assis Melo

ACP Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos percentuais de descontos ofertados:

1. AFRANIO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA: no lote 01: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 02: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 03: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 04: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 05: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 06: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 07: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 08: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 09: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 10: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 11: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 12: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 13: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 14: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 15: 6% (seis por cento) de desconto.

2. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME: no lote 01: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 02: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 03: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 04: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 05: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 06: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 07: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 08: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 09: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 10: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 11: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 12: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 13: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 14: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 15: 6% (seis por cento) de desconto.

3. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA, no lote 01: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 02: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 03: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 04: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 05: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 06: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 07: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 08: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 09: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 10: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 11: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 12: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 13: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 14: 6% (seis por cento) de desconto; no lote 15: 6% (seis por cento) de desconto.

Prosseguindo a fase de lances que foram registrados em documento anexo do conhecimento dos licitantes. Procedida a fase de lances verbais foram declarada vencedoras as seguintes empresas: **1. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA,** no lote 01: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 02: 9% (nove por cento) de desconto.

2. AFRANIO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA, no lote 03: 10% (dez por cento) de desconto; no lote 04: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 05: 10% (dez por cento) de desconto; no lote 06: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 07: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 08: 10% (dez por cento) de desconto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



3. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME: no lote 09: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 10: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 11: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 12: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 13: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 14: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 15: 10% (dez por cento) de desconto.



Em seguida passou-se a verificar a documentação da habilitação das empresas vencedoras declarando-as habilitadas. A Pregoeira solicita ainda as empresas vencedoras que apresentem no prazo de 24 horas uteis, as propostas ajustadas confirmando os valores dos lances ofertados. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se contestariam o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio

Afranio Braga Farias
AFRANIO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA
Afranio Braga Farias

Alexandra Fernandes Melo
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME
Alexandra Fernandes Melo

João Batista Barros
ASSIS AUTO PEÇAS LTDA
João Batista Barros